



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 21089/2023 - SEC/1ª Câmara
Processo: 1084277 – AUDITORIA

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Prezado Senhor Procurador do Município de Almenara

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do despacho de Peça 107 dos autos em epígrafe, exarado pelo Exmo. Conselheiro Relator Agostinho Patrus, no qual, em atenção ao documento protocolizado sob o n. 9001138300/2023, autorizou, excepcionalmente, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por 15 (quinze) dias úteis.

Atenciosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor
Nangel Gomes Cardoso – OAB/MG 144.386
Procurador do Município de Almenara

RC

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br